



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de móveis para a cozinha e ambulatório da Secretaria de Saúde e, balcão para cozinha, banheiro e mesa de reuniões para a Secretaria de Educação.

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unit. em R\$	Valor Total em R\$
01	Cozinha em MDF 15mm cor branco diamante essencial, balcão de 2200x900x550, 4 gavetas, 4 portas, tampa de granito preto São Gabriel, bacia em inox de 460x340mm. Aéreo de 2200x800x300mm, com 4 portas e prateleira interna.	01	3.925,00	3.925,00
02	Balcão de canto 2900x900x550 e 1800x900x550mm com tampa em granito São Gabriel, 4 gavetas, 4 portas, 3 portas, caçamba para lixeiras.	01	4.825,00	4.825,00
03	Balcão em MDF branco TX 15mm, A-850, L-800, P-500mm	01	435,00	435,00
04	Balcão banheiro em MDF branco TX 15mm, A-920, L-1400, P-500mm, com tampa em mármore preto de 1400x800mm	01	1.215,00	1.215,00
05	Mesa para reuniões em MDF 15mm 2700x1000x800	01	940,00	940,00
VALOR TOTAL EM R\$				11.340,00

Justificativa: Justifica-se a contratação, de forma direta, pela necessidade de mobiliar os espaços.

Da Dotação orçamentária:

Órgão/Unidade Orçamentária: 09.03 – Secretaria de Saúde – Fundo Mun. Saúde Recursos Estaduais

Elemento de Despesa: 4490.52.42.00.00 – Mobiliário em Geral

Projeto Atividade: 2085 – Atenção Básica Pies 4011

Reduzido: 20925 - Vínculo: 4011

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Órgão/Unidade Orçamentária: 05.01 – Secretaria de Educação – Ensino Fundamental
Elemento de Despesa: 4490.52.42.00.00 – Mobiliário em Geral
Projeto Atividade: 1106 – Equipamentos para Secretaria Educação
Reduzido: 2795 - Vínculo: 20

Do Prazo:

O prazo de vigência do contrato será até 29 de setembro de 2020.

Do Pagamento:

O pagamento será efetuado à vista, em moeda corrente nacional, após vistoria e aceitação do objeto contratado pelo setor responsável da municipalidade e apresentação da nota fiscal correspondente, deduzidos todos os tributos legais.

Empresa: SÉRGIO ARINI ME, inscrita no CNPJ 20.602.073/0001-60, com sede na Rua Waldemar Cabral Vieira, nº 543, Bairro Bela Vista, CEP 99.640-000, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 29 de julho de 2020.

CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA

Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS
E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI

Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483